Publicado no site da prefeitura Municipal
11/03/2024
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 62353, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Função de Diretor Escolar que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único do Funcionários Públicos de Santo Antônio do Descoberto GO, no que tange a indícios de atos que ferem o art.80, caput, inciso III, 82, inciso IV,83, caput e 3§;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Municipal n. 1.044/2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 33761/2023 instaurado pela Portaria n. 032/2023, publicado em 29/11/2023;

CONSIDERANDO o Decreto n. 6124/2024, datado de 26 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre a exoneração de Função de Diretor Escolar da servidora efetiva ALESSANDRA CARVALHO MIRANDA, oriundo do relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo n. 33761/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Diretor Escolar, a partir de 11 de março de 2024, a servidora efetiva ALESSANDRA CARVALHO MIRANDA, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL